



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.762

Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

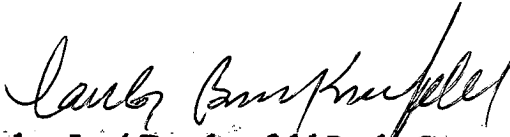
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Vitoriense à **Irmã ELLANE BARROS DE MELO**, natural da Cidade de Garanhuns, neste Estado. No Colégio Santa Sofia, das Damas da Instrução Cristã, em sua cidade natal, onde cursou o 1º e 2º Gaus, alcançou grande parte de sua formação humana e espiritual, base de sua vida cristã e profissão religiosa. Chegando em Vitória de Santo Antão para dirigir o Colégio Nossa Senhora da Graça, vem providenciando reformas tanto na estrutura física como sob o ponto de vista pedagógico, merecendo, com justiça, o presente título.

Art. 2º - Fica o Presidente desta Casa Legislativa autorizado a criar uma Comissão a fim de elaborar o programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado, marcando a data para a respectiva entrega da Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 1998.


Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-